

Matrícula Nº 10.132

DATA
R. Feijó, 09-fevereiro-2010.
OFICIAL *César da Silva Bernardo*

FL. 01

CADASTRO: 006593-00
IMÓVEL

Um terreno urbano sem benfeitorias, situado no lado par da rua Francisco Maldonado, distante pelo lado direito, visto da frente, 7,71 metros do início da curva de confluência com a rua Georges Hanna Mekari, composto pelo lote nº 05 da quadra "G", do loteamento denominado "PARQUE RESIDENCIAL DR. THOME ROCHA", nesta cidade e comarca de Regente Feijó, com a área de 256,90 metros quadrados, dentro das seguintes medidas e confrontações: - pela frente, onde mede 12,00 metros, com a rua Francisco Maldonado; pelo lado direito, visto da rua, onde mede 21,49 metros, com o lote nº 06; pelo lado esquerdo, onde mede 21,32 metros, com o lote nº 04; e, finalmente pelos fundos, onde mede 12,00 metros, com o lote nº 08. PROPRIETÁRIOS:- **ALOISIO MARCHI DA ROCHA**, médico, RG nº 18.397.649-6-SSP-SP e CPF nº 148.105.358/27, residente e domiciliado em São Paulo-Capital, à Alameda Itu, nº 167, apartamento segue no verso

AQUISIÇÕES

R.1-10.132 – Em 09 de fevereiro de 2010. Pela escritura de venda e compra lavrada em 12 de setembro de 2008, na página nº 172 do Livro nº 95, do Tabelião de Notas local, os proprietários **ALOISIO MARCHI DA ROCHA**, **RENATA MARCHI DA ROCHA**, **FABIO MARCHI DA ROCHA**, e **ADERBAL MARCHI DA ROCHA**, todos já qualificados na matrícula, transmitiram o imóvel matriculado, pelo preço de R\$8.400,00(valor venal: R\$2.427,87), a **FABIO DOS SANTOS LIMA**, RG nº 45.234.662-9-SSP-SP e CPF nº 305.025.648/65 brasileiro, solteiro, maior, vendedor externo, e **ROSANGELA DONAIRE DE SANTANA**, RG nº 43.265.980-8-SSP-SP e CPF nº 330.240.968/09, brasileira, solteira, maior, vendedora interna, ambos residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Otavio Tafner, nº 60, Jardim Tênis Club, O Substituto, *César da Silva Bernardo*, (César da Silva Bernardo).

segue no verso

ÔNUS

R.7-10.132 – Em 05 de abril de 2017. Pela escritura de INVENTÁRIO e PARTILHA, E DOCAÇÃO COM RESERVA DE USUFRUTO VITALÍCIO lavrada aos 23 de março de 2017, na página nº 231 do Livro nº 141, do Tabelião de Notas e Anexo desta cidade, o doador **ROQUE JOSÉ PICININI**, já qualificado na matrícula, reservou USUFRUTO VITALÍCIO sobre a PARTE IDEAL CORRESPONENTE A 50%(CINQUENTA POR CENTO) do imóvel matriculado, estimada em R\$35.000,00(valor venal municipal:- R\$32.645,46 – valor de avaliação municipal:- R\$210.000,00), tendo sido a nua propriedade referente a parte ideal doada pelo registro nº 6 a seus filhos, **MARIA ELIANE PICININI ZAKIR**; **CLAUDIA APARECIDA PICININI DI GIOVANNI**; e, **DOUGLAS ACHILE PICININI**, todos igualmente ali qualificados, ficando estipulado somente se extinguirá depois da morte ou da desistência expressa dele doador. Protocolo nº 61.216, de 30.03.2017. O Substituto, *César da Silva Bernardo*, (César da Silva Bernardo).

AV.8-10.132 – Em 08 de fevereiro de 2018. Em atenção ao requerimento do exequente **JOÃO CORDEIRO NETO** arquivado sob nº 28.526, faço esta averbação para constar que foi distribuída a AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO

-segue no verso -

Matrícula N.º 10.132

VERSO DA FL 01

Registro Geral - Livro N.º 2

Oficial de Registro de Imóveis

Comarca de Regente Feijó

Estado de São Paulo

IMÓVEL

84, Jardim Paulista, **RENATA MARCHI DA ROCHA**, fisioterapeuta, RG nº 16.404.680-SSP-SP e CPF nº 643.138.169/68, residente e domiciliada em Londrina-PR, à rua Professor Samuel Moura, nº 710, apartamento 204, Jardim Andrade, **FABIO MARCHI DA ROCHA**, engenheiro mecânico, RG nº 20.373.643-SSP-SP e CPF nº 192.576.648/99, residente e domiciliado em São Bernardo do Campo, neste Estado, à Avenida Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 4.353 – apartamento 02, Bairro Assunção, e, **ADERBAL MARCHI DA ROCHA**, engenheiro mecânico, RG nº 13.514.521-SSP-SP e CPF nº 136.476.858/52, residente e domiciliado em São Paulo - Capital, à rua Alameda Itu, nº 167, apartamento 84, Jardim Paulista, todos brasileiros, solteiros, maiores. REGISTRO ANTERIOR:- R.4-7.773, feito neste Serviço em 17 de abril de 2001. O Substituto, *César da Silva Bernardo*, (César da Silva Bernardo).

segue fls. 1-A

AQUISIÇÕES

R.2-10.132 – Em 21 de dezembro de 2012. Pela escritura de VENDA e COMPRA lavrada em 12 de setembro de 2012, na página nº 157 do Livro nº 115, do Tabelião de Notas e Anexo desta cidade, os proprietários **FABIO DOS SANTOS LIMA** e **ROSANGELA DONAIRE DE SANTANA**, ambos já qualificados na matrícula, transmitiram o imóvel matriculado, pelo preço de R\$50.000,00(valor venal e de avaliação municipal:- R\$24.699,67), a **FRANCISCO MELO DA SILVA**, comerciante, RG nº 12.106.070-SSP-SP e CPF nº 780.711.788/53, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **MARCIA ZULMIRA OLIVEIRA DA SILVA**, funcionária pública municipal, RG nº 21.644.722-0-SSP-SP e CPF nº 132.336.258/47, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua São Bento, nº 350. O Substituto, *César da Silva Bernardo*, (César da Silva Bernardo).

R.4-10.132 – Em 17 de setembro de 2015. Pela escritura de PERMUTA lavrada aos 10 de agosto de 2015, na página nº 372 do Livro nº 131, do Tabelião de Notas e Anexo desta cidade, os proprietários **FRANCISCO MELO DA SILVA** e sua cônica **MARCIA ZULMIRA OLIVEIRA DA SILVA**, ambos já qualificados na matrícula, transmitiram o imóvel matriculado, pelo valor estimado em R\$210.000,00(valor

segue fls. 2

ÔNUS

EXTRAJUDICIAL – ESPÉCIES DE CONTRATOS(Processo Digital nº 1000194-22.2017.8.26.0346), movida por **JOÃO CORDEIRO NETO**, RG nº 33.303.532-X e CPF nº 306.257.308-28, contra **APOENA AGROINDUSTRIAL LTDA**, CNPJ/MF sob nº 12.316.269/0002-41; **ARLINDO DI GIOVANNI JUNIOR**, RG nº 21.286.687-4 e CPF nº 128.352.028-11; **CLÁUDIA APARECIDA PICININI DI GIOVANNI**, RG nº 17.831.714-7 e CPF nº 141.937.378-10; e, **EDSON YUKIO MOTOYAMA**, CPF nº 085.131.588-79, cujo valor da causa é de R\$367.367,22. Acompanha o presente requerimento a **CERTIDÃO** expedida em 30 de novembro de 2017, assinada digitalmente por Marcos Voltareli do Monte, Escrivão do Cartório da 2ª. Vara Judicial do Foro de Martinópolis, neste Estado. A presente averbação é feita nos termos do Artigo 828 do CPC. Protocolo nº 62.910, de 01.02.2018. O Substituto, *César da Silva Bernardo*, (César da Silva Bernardo).

AV.10-10.132 – Em 05 de setembro de 2018. Em atenção ao requerimento da exequente **COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE ADAMANTINA** arquivado sob nº 29.076, faço esta averbação para constar que foi distribuída em 04.02.2015 a

- segue fls. 3 -

Registro Geral - Livro Nº 2

MATRÍCULA N.º

10.132

Oficial de Registro de Imóveis - Comarca de Regente Feijó - Estado de São Paulo - CNS Nº 12.100 - 4

Operador Nacional
Matrícula N.º
Eletrônico de Imóveis

10.132

FLS. Nº 1

A

IMÓVEL

OFICIAL

IMÓVEL

AV.3-10.132 – Em 12 de março de 2015. No imóvel matriculado foi construída uma residência de alvenaria, com a área de 158,29 metros quadrados, que recebeu o nº 20 da rua FRANCISCO MALDONADO, conforme certidão de HABITE-SE nº 148/2015 expedida pela municipalidade local em 26 de janeiro de 2015 que acompanha requerimento arquivado sob nº 25.593, tendo sido também apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros sob nº 000692015-88888370, emitida em 23.02.2015, válida até 22.08.2015, arquivada em pasta própria, sob nº 1.485/INSS. Protocolo nº 57.490, de 09.03.2015. O Substituto, (César da Silva Bernardo).

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Matrícula N.º

Operador Nacional
Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

VERSO DAS FLS. 1ª _____

IMÓVEL

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Registro Geral - Livro Nº 2
Oficial de Registro de Imóveis - Comarca de Regente Feijó - Estado de São Paulo - CNS Nº 12.100 - 4

REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2

MATRÍCULA

Oficial de Registro de Imóveis - Comarca de Regente Feijó - Estado de São Paulo - CNS Nº 12.100-4

Operador Nacional
Matricula N.º
Eletrônico de Imóveis

10.132

FLS. Nº 2

AQUISIÇÕES

OFICIAL

AQUISIÇÕES

venal municipal:- R\$28.787,74 – valor de avaliação municipal:- R\$210.000,00), a ROQUE JOSE PICININI, taxista, RG nº 3.854.834-SSP-SP e CPF nº 042.715.648/34, e sua cônjuge MARCIA BORGES PICININI, aposentada, RG nº 9.380.722-SSP-SP e CPF nº 119.035.728/53, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Francisco Maldonado, nº 20. Protocolo nº 58.437, de 11.09.2015. O Substituto, (César da Silva Bernardo).

R.5-10.132 – Em 05 de abril de 2017. Pela escritura de INVENTÁRIO e PARTILHA, E DOCAÇÃO COM RESERVA DE USUFRUTO VITALÍCIO lavrada aos 23 de março de 2017, na página nº 231 do Livro nº 141, do Tabelião de Notas e Anexo desta cidade, em razão do falecimento da senhora MARCIA BORGES PICININI ocorrido aos 03 de fevereiro de 2017, na cidade e comarca de Presidente Prudente, neste Estado, o imóvel matriculado, estimado em R\$35.000,00 (valor venal municipal:- R\$32.645,46 – valor de avaliação municipal:- R\$210.000,00), foi atribuído ao viúvo meeiro ROQUE JOSÉ PICININI, brasileiro, aposentado, RG nº 3.854.834-3-SSP-SP e CPF nº 042.715.648-34, residente e domiciliado nesta cidade, à rua Francisco Maldonado, nº 20, Jardim Santa Rita II, **QUE RECEBE PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 50%(CINQUENTA POR CENTO)** do imóvel matriculado; e aos herdeiros filhos MARIA ELIANE PICININI ZAKIR, bancária, RG nº 17.233.961-SSP-SP e CPF nº 119.035.738-07, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com NEBER ADIB ZAKIR, médico veterinário, RG nº 22.181.209-SSP-SP e CPF nº 097.431.018-29, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à rua Joaquim Severiano de Almeida, nº 364, centro; CLAUDIA APARECIDA PICININI DI GIOVANNI, bancária, RG nº 17.831.714-7-SSP-SP e CPF nº 141.937.378-10, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com ARLINDO DI GIOVANNI JUNIOR, médico veterinário, RG nº 21.286.687-4-SSP-SP e CPF nº 128.352.028-11, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à rua Martim Francisco, nº 545, centro; e, DOUGLAS ACHILE PICININI, encarregado de produção, RG nº 25.576.123-5-SSP-SP e CPF nº 097.467.088-05, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com JOSIANE APARECIDA FERREIRA PICININI, confeitadeira, RG nº 29.354.744-0-SSP-SP e CPF nº 270.459.648-46, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Presidente Prudente, neste Estado, à rua José Morales, nº 284, Jardim Itapura, **QUE RECEBEM PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 50%(CINQUENTA POR CENTO)** do imóvel matriculado. Protocolo nº 61.216, de 30.03.2017. O Substituto, (César da Silva Bernardo).

R.6-10.132 – Em 05 de abril de 2017. Pela escritura de INVENTÁRIO e PARTILHA, E DOCAÇÃO COM RESERVA DE USUFRUTO VITALÍCIO lavrada aos 23 de março de 2017, na página nº 231 do Livro nº 141, do Tabelião de Notas e Anexo desta cidade, o condômino ROQUE JOSÉ PICININI, já qualificado na matrícula, transmitiu a sua propriedade sobre a **PORTE IDEAL CORRESPONDENTE A 50%(CINQUENTA POR CENTO)** do imóvel matriculado, estimada em R\$35.000,00 (valor venal municipal:- R\$32.645,46 – valor de avaliação municipal:- R\$210.000,00), a seus filhos, MARIA ELIANE PICININI ZAKIR, bancária, RG nº 17.233.961-SSP-SP e CPF nº 119.035.738-07, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com NEBER ADIB ZAKIR, médico veterinário, RG nº 22.181.209-SSP-SP e CPF nº 097.431.018-29, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à rua Joaquim Severiano de Almeida, nº 364, centro;

- segue no verso -

Matricula N.º 10.132

VERSO DAS FLS 02

AQUISIÇÕES

CLAUDIA APARECIDA PICININI DI GIOVANNI, bancária, RG nº 17.831.714-7-SSP-SP e CPF nº 141.937.378-10, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com ARLINDO DI GIOVANNI JUNIOR, médico veterinário, RG nº 21.286.687-4-SSP-SP e CPF nº 128.352.028-11, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à rua Martim Francisco, nº 545, centro; e, DOUGLAS ACHILE PICININI, encarregado de produção, RG nº 25.576.123-5-SSP-SP e CPF nº 097.467.088-05, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com JOSIANE APARECIDA FERREIRA PICININI, confeitadeira, RG nº 29.354.744-0-SSP-SP e CPF nº 270.459.648-46, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Presidente Prudente, neste Estado, à rua José Morales, nº 284, Jardim Itapura, QUE RECEBEM PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 50%(CINQUENTA POR CENTO) do imóvel matriculado. Protocolo nº 61.216, de 30.03.2017. O Substituto, (César da Silva Bernardo).

AV.9-10.132 – Em 22 de agosto de 2018. A parte ideal pertencente à condômina CLAUDIA APARECIDA PICININI DI GIOVANNI tornou-se INDISPONIVEL, por força da decisão da 2ª Vara do Trabalho de Presidente Prudente/SP, conforme protocolo nº 201808.2114.00583420-IA-240, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, processo nº 00101481820165150115. Protocolo nº 63.834 de 22.08.2018. O Substituto, (Cleverson Roberto da Silva).

PARA SIMPLES CONSULTAÇÃO
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2
Oficial de Registro de Imóveis - Comarca de Regente Feijó - Estado de São Paulo - CNS Nº 12.100-4

Operador Nacional
do Registro de Imóveis

Matricula N.º

(10.12) 10.132

FLS. Nº 3 - - ÔNUS

OFICIAL

ÔNUS

AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - NOTA PROMISSÓRIA (Processo Físico nº 0000491-36.2015.5.8.26.0081), que tramite pela 1ª. Vara Cível da Comarca de Adamantina, neste Estado, movida por COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DE ADAMANTINA, CNPJ/MF sob nº 43.001.981/0001-02, contra ARLINDO DI GIOVANNI JUNIOR, RG nº 21.286.687-4 e CPF nº 128.352.028-11; e, CLÁUDIA APARECIDA PICININI DI GIOVANNI, RG nº 17.831.714-7 e CPF nº 141.937.378-10, cujo valor da causa é de R\$157.562,63. Acompanha o presente requerimento a CERTIDÃO expedida em 09 de agosto de 2018, assinada digitalmente por José Marcio Corsi, Supervisor de Serviço do Cartório da 1ª. Vara Judicial do Foro de Adamantina, neste Estado. A presente averbação é feita nos termos do Artigo 828 do CPC. Protocolo nº 63.874, de 30.08.2018. O Substituto, (César da Silva Bernardo).

AV.11-10.132 - Em 14 de junho de 2021. Conforme certidão de penhora recebida "on line", do 1º Ofício Judicial da comarca de Adamantina-SP, arquivada eletronicamente nesta Serventia, A PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 33,33% DO IMÓVEL MATRICULADO, pertencente a executada CLAUDIA APARECIDA PICININI DI GIOVANNI, já qualificada na matrícula, foi PENHORADA em garantia da Execução Civil nº 00004913620158260081, movida por COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DE ADAMANTINA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 43.001.981/0001-02, contra Claudia Aparecida Picinini Di Giovanni-CPF nº 141.937.378-10; e, Arlindo Di Giovanni Junior-CPF nº 128.352.028-11, no valor de R\$157.562,63, sendo nomeado como depositário a própria executada. Selo Digital nº 1210043310000000031010210, Protocolo nº 68.772, de 09/06/2021. O Oficial Substituto, (Cleverson Roberto da Silva).

PARA SIMPLIFICAR
NÃO VALE COMO

Matrícula Nº

Operação Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

VERSO DA FL Nº

ÔNUS

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2

Oficial de Registro de Imóveis - Comarca de Regente Feijó - Estado de São Paulo - CNS Nº 12.100-4